

**CONTRATO N.º 18/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL
PROCESSO ADM N.º 040/2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
GENEROS NÃO PERECÍVEIS, QUE ENTRE SI
FAZEM, DE UM LADO, COMO
CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREJO DE AREIA-MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO, COMO
CONTRATADA A EMPRESA R N
MAGALHÃES DA SILVA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede Rua da Assembleia de Deus, n.º 06, Centro, BREJO DE AREIA-MA, Estado do Maranhão, CEP: 65.315-000, inscrita no CNPJ N.º 01.612.318/0001-96, pelo Secretário de Administração, o Sr. **JOABIO MATIAS MAIA FILHO**, portador do CPF n.º 021542283-05, e do outro, **R N MAGALHÃES DA SILVA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Assembleia de Deus, 53 Bairro: Centro Brejo de Areia Estado do Maranhão, CNPJ n.º **24.474.679/0001-19**, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Nonato Magalhães da Silva, CPF: 611.570.873-70, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO SOCIAL/PROCURAÇÃO, RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fundamento da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 7.892/13 e do Decreto n.º 9.488/18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros não perecíveis em geral para atender a demanda da Secretaria de Administração, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pela Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A entrega será feita no prazo máximo de 48 horas a contar da data e horário do recebimento da respectiva ordem de Fornecimento, expedido pela CONTRATANTE.

§ 3º - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

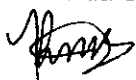
a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 3º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;

b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;



§ 4º - No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para a substituição mencionada no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 5º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-Ma, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

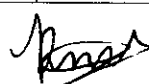
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor dos gêneros não perecíveis em geral para Secretaria de Administração é de **R\$ 127.258,80 (cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, a serem pagos parceladamente, consoante a apresentação da nota fiscal, acompanhada das requisições de fornecimento, emitidas no período mínimo de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gêneros não perecíveis em Geral para Secretaria de Administração

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UD	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
30	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	Pacote	700	3,95	2.765,00
31	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO) Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	Pacote	500	4,46	2.230,00
32	MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	Unidade	80	4,31	344,80
33	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	Unidade	500	6,72	3.360,00





34	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.	Unidade	200	4,00	800,00
35	MILHO TIPO GRÃO Especificação: branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	Pacote	100	6,44	644,00
36	Milho para pipoca - tipo 1, classe amarelo, grupo duro, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses. apresentar 02(duas) amostras, na embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. padrão de qualidade igual ou superior a pachá	Pacote	300	5,88	1.764,00
37	MORTADELA Especificação: constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e ate 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	Kg	300	9,18	2.754,00
38	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e	Unidade	1.000	6,17	6.170,00
39	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	Cartela	800	16,92	13.536,00

[Assinatura]

[Assinatura]

40	PÃO DE FORMA, Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	Pacote	600	8,67	5.202,00
41	PÃO FRANCÊS INTEGRAL Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	Kg	800	7,66	6.128,00
42	PEITO DE FRANGO, Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	Kg	800	16,09	12.872,00
43	PEIXE Especificação: congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	Kg	350	9,87	3.454,50
44	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA Especificação: inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	Kg	600	4,56	2.736,00
45	POLPA DE ACEROLA Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	800	9,54	7.632,00
46	POLPA DE CAJÁ Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação	Unidade	800	8,34	6.672,00
47	POLPA DE FRUTA NATURAL – MARACUJÁ Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg	Unidade	800	8,34	6.672,00
48	POLPA DE GOIABA Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	800	9,78	7.824,00

49	Refrigerante de guaraná, acondicionado em embalagens pet de 02 litros. Padrão de qualidade igual ou superior: antártica.	Fardo	300	8,32	2.496,00
50	SAL REFINADO, Especificação : iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	Kg	400	1,47	588,00
51	SALSICHA, Especificação: origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em media 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	Quilo	250	7,62	1.905,00
52	SUCO Especificação: cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	Pacote	500	7,81	3.905,00
53	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE Especificação: aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	Pacote	250	15,37	3.842,50
54	VINAGRE Especificação : Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	Unidade	150	3,37	505,50
55	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200ml, caixa com 48 und Especificação: com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes com validade para 12 (doze) meses.	Fardo	1.000	1,08	1.080,00
56	Água mineral natural, acondicionada em galão de 20l (Troca)	Galão	1.000	8,57	8.570,00
57	Azeitona verde em conserva, frasco com 200g caixa com 24 unidades	CX	20	4,04	80,80
58	Copo descartável para café de 50ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 0,75g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	CX	80	2,5	200,00

Assinatura

Assinatura

59	Copo descartável para água de 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	CX	120	5,38	645,60
60	Corante, alimento, a base de urucum. Embalagem: pacote com 100 gramas. Fardo com 10 pacotes.	Pacote	180	2,5	450,00
61	Flocão de milho Pct de 500g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes	Pacote	700	1,99	1.393,00
62	Floccão de arroz Pct de 500g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes.	Pacote	600	2,96	1.776,00
63	Milho para mingau pct 500g fardo com 20 unidades	Pacote	50	5,32	266,00
64	Proteína Texturizada de Soja Granulada, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja.. (500g) fardo com 20 unidades	Pacote	20	6,63	132,60
65	Sardinha em óleo comestível lata com 130g caixa com 50 latas	Uidade	1.200	4,81	5.772,00
66	Tempero seco, cominho e pimenta moída pct com 100g Fardo com 50 unidades	Pacote	50	1,81	90,50

§ 3º - O pagamento será efetuado pela Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, através de Ordem de Pagamento ou transferência em Agência: 278-0, Conta Corrente nº 30749-1 R N MAGALHÃES DA SILVA LTDA Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal com o atestado de recebimento pelo Chefe de Almoxarifado e Patrimônio.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

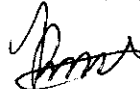
O Contrato a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contados de sua assinatura.

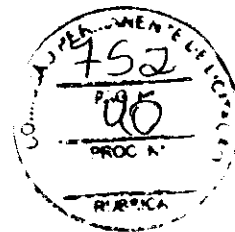
CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- b) Fornecer produtos com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
- c) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.







CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

02 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

02 03 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0020 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA

04 122 0020 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 Material De Consumo

CLÁUSULA OITAVA – DOS INADIMPLENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- b) além da multa aludida na letra “a”, a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - b.1) advertência;
 - b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA NONA – GESTOR DO CONTRATO

De acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93, a execução deste contrato ficará a parte de servidor responsável através de portaria específica, onde a mesma terá a função de acompanhar e fiscalizar todas as etapas deste referido contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Vitorino Freire, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

BREJO DE AREIA - MA, 08 de janeiro de 2024.



JOABIO MATIAS MAIA FILHO
Sec. de Administração



R N MAGALHÃES DA SILVA LTDA

CNPJ n.º 24.474.679/0001-19

Raimundo Nonato Magalhães da Silva

CPF: 611.570.873-70

CONTRATADA



FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2024. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 7d9be1ad920ba6bf1d3a39079862e38e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa J PEREIRA BEZERRA COMÉRCIO ME CNPJ: 17.626.835/0001-54. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros não perecíveis em geral para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Brejo de Areia-MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.001,20 (cento e setenta mil um real e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico sistema de registro de preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2067 0000 Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2048 0000 Captação de Recursos e Gerenciamento de Projetos; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2024. LENITA VIEIRA DINIZ SALES - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: d278631450a2bff743d577de2b904f84

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa J PEREIRA BEZERRA COMÉRCIO ME CNPJ: 17.626.835/0001-54. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros não perecíveis em geral para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social de Brejo de Areia-MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.016,10 (cento e dois mil, dezesseis reais e dez centavos) MODALIDADE: Pregão Eletrônico sistema de registro de preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 10 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0050 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0050 2059 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 11 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0005 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0005 2068 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 Material de Consumo FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2024. FERNANDA AMORIM DE SOUSA DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: d0059f8848eceb9e9ba57232d12d79f4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa R N MAGALHÃES DA SILVA LTDA CNPJ: 24.474.679/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de

gêneros não perecíveis em geral para atender a demanda da Secretaria de Administração de Brejo de Areia-MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.258,80 (cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico sistema de registro de preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 02 03 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2024 JOABIO MATIAS MAIA FILHO - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: f52e4020d18a48e7c3d552d6fd1daac1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa R N MAGALHÃES DA SILVA LTDA CNPJ: 24.474.679/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros não perecíveis em geral para atender a demanda da Secretaria de Educação de Brejo de Areia-MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 178.049,41 (cento e setenta e oito mil, quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02 05 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0120 GESTÃO POLÍTICA DE EDUCAÇÃO; 12 122 0120 2032 0000 MANUT. E APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 02 07 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0126 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 361 0126 2043 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 30%; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2024. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: e236bbebdc8e750a964327e659e48f55

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa R N MAGALHÃES DA SILVA LTDA CNPJ: 24.474.679/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros não perecíveis em geral para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Brejo de Areia-MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.258,80 (cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico sistema de registro de preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2067 0000 Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2048 Captação de Recursos e Gerenciamento de Projetos; 3.3.90 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2024. LENITA VIEIRA DINIZ SALES - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 3adeb7d75cc1fb6201